



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

LEI Nº 224/2001

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.200,00(cento e sessenta e sete mil duzentos reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir discriminadas

04.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.001.2.001 – PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	20.000,00
01.01.001.2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
3190.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	2.000,00
3190.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	1.500,00
3490.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	570,00
01.01.001.2.003 – PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	200,00

05.02 - GABINETE DO PREFEITO

15.82.492.2.014 – CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	
3190.13– OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	21.500,00

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

08.42.021.2.065 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.....	20.000,00
08.42.188.2.069 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3490.30 - Material de Consumo.....	10.000,00

149980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

15.82.492.2.085 – CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....30.000,00

15.82.492.2.089 - CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....12.000,00

05.06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.82.492.2.097 – CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 9.000,00

03.07.021.2.091 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS
4590.52 – EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE.....430,00

05.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

13.77.457.1.057 – CONST.AMPL.REC.DE AÇUDES,BARR..BARRAG.CISTERNAS,CHAFARIZ,POÇOS
4590.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.500,00

13.75.021.2.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3190.14 – DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL.....2.500,00

13.82.492.2.110 – CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....32.000,00

13.75.428.2.103 - CONCESSÃO DE EXAMES MÉDICOS E ODONT.P/PESSOAS CARENTES
3490.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....1.500,00
3490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....2.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....167.200,00

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotações nas unidades orçamentárias a seguir:

04.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.001.2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
3490.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....4.000,00
3490.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

15.82.492.2.007 – CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIARIOS
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....2.270,00

05.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2.015 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3490.91 - Sentenças Judiciais.....75.000,00

05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

10.57.316.1.043 – CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES
4590.51 - Obras e Instalações.....66.000,00

10.58.323.1.044 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
4590.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.930,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....167.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio/PE, 30 de novembro de 2001. \$

ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL